

DECRETO LEGISLATIVO Nº443/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR PAULO
DANIEL SPÓSITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense Ao Senhor Paulo Daniel Spósito.

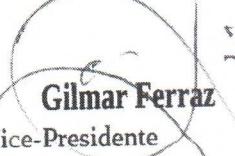
Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

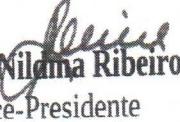
Plenário Carmem Lúcia,02 de outubro de 2020.


Luciano Gomes

Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Nilma Ribeiro
2º Vice-Presidente


Cícero Custódio
2º Secretário